



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESUMO Nº 006/2017 DOS ATOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Inciso I, e § 1º Inciso I do Art. 60 da Lei nº 2.994 de 17/12/1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), resolve **EXONERAR**:

**AMARILDO VICENTE DE JESUS**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-8, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 111/2017.

**DALVA CRISTO DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 137/2017.

**GRECCO CHEQUER CRUZ E SILVA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-2, no gabinete do Vereador Davi Esmael, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 148/2017. Port. nº 153/2017.

**DISNEY PEREIRA DOURADO**, do cargo comissionado de Coordenador de Comissões, padrão PC-T, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 177/2017. Port. nº 156/2017.

**JULIANA ROCHA RANGEL FREDERICH**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo-Administrativo I, padrão PC-AL1, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 177/2017. Port. nº 157/2017.

**DANILO CEZAR BISPO DOS SANTOS MARCELINO**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-12, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 169/2017.

**FATIMA ROBERTA COSME**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-6, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 170/2017.

**JACQUILENNY COSTA SANTOS MULULLO**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-12, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 171/2017.

**MARIA ROVENA DA SILVA MARQUES RICARDO**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 172/2017.

**DANIEL RERISSON DE AMORIM**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-D, do Gab. Ver. Fabrício Gandini, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 371/2017. Port. nº 159/2017.

**SIMONE APARECIDA DOS PASSOS MAGESKY**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-2, do Gab. Ver. Fabrício Gandini, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 371/2017. Port. nº 160/2017.

**KEILA PIMENTEL AGRIZZI**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-6, do Gab. Ver. Fabrício Gandini, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 371/2017. Port. nº 162/2017.

**NEUZILANE ALVES BORGES**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Fabrício Gandini, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 371/2017. Port. nº 163/2017.

**MARCO AURELIO CHAGAS**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-7, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 174/2017.

**MAICON CONCEIÇÃO BATISTA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 175/2017.

**MARLI FIALHO**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-1, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 176/2017.

**PATRICIA PORFIRIO DOS SANTOS MATOS**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 177/2017.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**WEMERSON ALVES PEDRONI**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-5, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 179/2017.

**JACIMARA RODRIGUES PESSANHA**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo-Administrativo II, padrão PC-AL2, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 164/2017. Port. nº 181/2017.

**GILMAR DA SILVA FILHO**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo-Administrativo II, padrão PC-AL2, do Gab. Ver. Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 164/2017. Port. nº 182/2017.

**ELZA COSTA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-7, do Gab. Ver. Denninho Silva, a partir do dia 11/01/2017. Proc. nº 365/2017. Port. nº 200/2017.

**MARCOS VINICIUS PIMENTEL**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-3, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 201/2017.

**NELI DAS GRAÇAS NALI**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-2, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 204/2017.

**ALEXANDRE SILVA LIMA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-5, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 205/2017.

**SILVANA NEVES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-11, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 206/2017.

**ELAINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-11, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 207/2017.

**CLOVES DE OLIVEIRA THEODORO**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-11, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 208/2017.

**ADENILTON VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-10, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 209/2017.

**EDVALDO GUEDES DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo-Administrativo III, padrão PC-AL3, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 210/2017.

**RENATA NEVES VIEIRA**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo-Administrativo I, padrão PC-AL1, do Gab. Ver. Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 211/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do § 1º do Art. 56 da Lei nº. 2.994 de 17/12/1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), resolve **NOMEAR:**

**ELISSA FELIPE DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 074/2017.

**MARIA ELVIRA BAZET**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 076/2017.

**THAIS RODRIGUES CAETANO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 077/2017.

**ANA LUCIA CAETANO DE SALLES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 078/2017.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**MARIANA MORENA FRANKLIN CARDOSO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 079/2017.

**ANA MARIA MACHADO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-6, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 080/2017.

**CAMILLO AUGUSTO MARCHEZI DE OLIVEIRA NEVES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-6, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 375/2017. Port. nº 081/2017.

**ARTHUR LOPES RIOS VIEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 163/2017. Port. nº 091/2017.

**NILO FRANCO NUNES**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 163/2017. Port. nº 093/2017.

**VITAL RONALT ARAUJO RIBEIRO**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo II, Padrão PC-AL2, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 163/2017. Port. nº 094/2017.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 163/2017. Port. nº 095/2017.

**ADRIELLI VIEIRA LORETE**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 112/2017.

**ANGELA CRISTINA CASTELAR PERIM DECOTTIGNIES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 113/2017.

**CLAUDIA DE BRITO CRESPO CARNEIRO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 114/2017.

**ELIANE DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 115/2017.

**GUSTAVO LOUREIRO ROCHA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-5, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 116/2017.

**IVANIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-8, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 117/2017.

**JULIANA LIMA FERNANDES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 118/2017.

**MILKA ANGELICA DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 119/2017.

**PAULO FELISMINO DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 120/2017.

**RICARDO TOLENTINO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 121/2017.

**ROSILENE VIDIGAL CORREA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-3, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 122/2017.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**SAUL SIQUEIRA DIAS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 123/2017.

**WERDISON GOMES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 261/2017. Port. nº 124/2017.

**ALESSANDRO PASSOS SOARES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-3, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 125/2017.

**BIANCA MONFARDINI MELO TALHATE**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 126/2017.

**DOLORES SANTOS SILVA ROQUINI**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 127/2017.

**ELZA COSTA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-7, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 327/2017. Port. nº 128/2017.

**NEUZANE DE SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 129/2017.

**MARCOS LUCENA SOARES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-7, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 130/2017.

**MARCELO VIEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-5, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 131/2017.

**WAGNER LOUREIRO RANGEL**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-6, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 132/2017.

**VIVIANE MOREIRA GOMES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 133/2017.

**VALDICEIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 134/2017.

**BARBARA RAMIRA PONTES ALVES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 135/2017.

**VLADMIR RIBEIRO SALES**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-6, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 208/2017. Port. nº 136/2017.

**FERNANDO ADMIRAL SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-2, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 210/2017. Port. nº 138/2017.

**LEONECE BARROS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-5, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 206/2017. Port. nº 139/2017.

**JULIANA ESPINDULA DE ALCANTARA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 165/2017. Port. nº 140/2017.

**ANDRESSA VIANA SCARDUA LOPES**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 165/2017. Port. nº 141/2017.





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**RENATA CRISTINA CRUZ MATTOS COSTA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo II, Padrão PC-AL2, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 165/2017. Port. nº 142/2017.

**ALEXANDRE LAEBER DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Denninho Silva, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 165/2017. Port. nº 143/2017.

**HELMA SONALI HABIB FAFA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 173/2017. Port. nº 144/2017.

**CASSIO NEVES PEREIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 173/2017. Port. nº 145/2017.

**WAGNER OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 173/2017. Port. nº 146/2017.

**OLAVIO XAVIER PRATA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo II, Padrão PC-AL2, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 173/2017. Port. nº 147/2017.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Sandro Parrini, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 173/2017. Port. nº 148/2017.

**JULIANA LIBANIO FLORENTINO DUARTE**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Cléber Felix, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 175/2017. Port. nº 149/2017.

**EDGARD DE FREITAS PEREIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Cléber Felix, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 175/2017. Port. nº 150/2017.

**RUDYERE DOS SANTOS RAMOS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Cléber Felix, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 175/2017. Port. nº 151/2017.

**DANIELLY CARNEIRO DE JESUS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Cléber Felix, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 175/2017. Port. nº 152/2017.

**LUCAS PEREIRA DE CASTRO**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Davi Esmael, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 176/2017. Port. nº 158/2017.

**JACIMARA RODRIGUES PESSANHA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-11, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 183/2017.

**AMARILDO VICENTE DE JESUS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-7, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 184/2017.

**DALVA CRISTO DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-9, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 185/2017.

**DANILO CEZAR BISPO DOS SANTOS MARCELINO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 186/2017.

**DISNEY PEREIRA DOURADO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-2, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 187/2017.

**JACQUILENNY COSTA SANTOS MULULLO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-9, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 188/2017.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**MARIA ROVENA DA SILVA MARQUES RICARDO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-8, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 189/2017.

**MAICON CONCEIÇÃO BATISTA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-8, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 190/2017.

**MARLI FIALHO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 191/2017.

**PATRICIA PORFIRIO DOS SANTOS MATOS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-8, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 192/2017.

**WEMERSON ALVES PEDRONI**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-2, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 174/2017. Port. nº 193/2017.

**GILMAR DA SILVA FILHO**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 164/2017. Port. nº 194/2017.

**MARCO AURELIO CHAGAS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo II, Padrão PC-AL2, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 164/2017. Port. nº 195/2017.

**WILLIAM LUCIANO MESQUITA DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 177/2017. Port. nº 196/2017.

**FATIMA ROBERTA COSME**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-AL1, no gabinete da Vereadora Neuzinha de Oliveira, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 177/2017. Port. nº 197/2017.

**RACHEL MARTINS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, Padrão PC-T, no gabinete da Vereadora Mazinho dos Anjos, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 172/2017. Port. nº 198/2017.

**JOSMAR JOSE LIMA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Roberto Martins, a partir do dia 02/01/2017. Proc. nº 163/2017. Port. nº 199/2017.

**ADRIEL VIANA VICENTE**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 8.768/2016. Port. nº 202/2017.

**MARCOS VINICIUS PIMENTEL**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 162/2017. Port. nº 203/2017.

**ELAINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 162/2017. Port. nº 212/2017.

**RENATA NEVES VIEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-3, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 213/2017.

**NELI DAS GRAÇAS NALI**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 214/2017.

**ALEXANDRE SILVA LIMA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-3, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 215/2017.

**EDVALDO GUEDES DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-6, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 216/2017.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**ADENILTON VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-8, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 217/2017.

**SILVANA NEVES DE SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 218/2017.

**CLOVES DE OLIVEIRA THEODORO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-10, no gabinete do Vereador Wanderson Marinho, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 01/2017. Port. nº 219/2017.

**KEILA PIMENTEL AGRIZZI**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo I, Padrão PC-AL1, no gabinete do Vereador Waguinho Ito, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 168/2017. Port. nº 220/2017.

**SIMONE APARECIDA DOS PASSOS MAGESKY**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Waguinho Ito, a partir do dia 03/01/2017. Proc. nº 168/2017. Port. nº 221/2017.

**CLEIDSON DE PAULA RODRIGUES**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, Padrão PC-AL3, no gabinete do Vereador Leonil Dias, a partir do dia 01/01/2017. Proc. nº 237/2017. Port. nº 222/2017.

**FLAVIA ESTEVES PATROCINIO LAMAS SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Comissões, Padrão PC-T, no gabinete do Vereador Leonil Dias, a partir do dia 05/01/2017. Proc. nº 240/2017. Port. nº 223/2017.

**THIAGO MORAES BORGIO**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Padrão PC-E, a partir do dia 12/01/2017. Proc. nº 398/2017. Port. nº 296/2017.

Vinícius José Simões  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

## ESCOLA DO LEGISLATIVO

### Reunião do Conselho Gestor da Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2016, às 10 horas, reuniram-se na sala da Escola do Legislativo, os membros do conselho gestor, sob a presidência de Cléber José de Miranda (coordenador), que deu início a reunião. A reunião contou com a presença de Luana Gaspar do Nascimento Lopes (supervisora pedagógica), Natália de Paula Couto (supervisora administrativa) e Wallace Almeida Lima (representante dos servidores). O senhor Cléber José de Miranda agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Diretor Geral da Câmara Municipal de Vitória, que não pôde estar presente. Em seguida, teve início a discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta: **1.** Atividades desenvolvidas pela Escola durante o ano de 2016; **2.** Plano Político Pedagógico; **3.** Planejamento dos cursos para o ano de 2017; **4.** Curso Básico sobre Atividade Parlamentar; **5.** Assuntos Gerais. O coordenador da Escola e as supervisoras iniciaram apresentando as atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo durante o ano de 2016, quais sejam: **a)** atividades administrativas; **b)** readequação de eixos de trabalho; **c)** levantamento das demandas de cursos aos departamentos, servidores e parlamentares; **d)** elaboração e publicação do Regimento Interno (Resolução nº 1.953/2016); **e)** construção do Plano Político Pedagógico (PPP); **f)** criação de um link interno para divulgação das atividades da Escola do Legislativo; **g)** eleição de servidor efetivo representante do corpo de servidores da Câmara Municipal de Vitória junto ao Conselho Gestor da Escola do Legislativo; **h)** reestruturação da Biblioteca Muniz Freire; **i)** planejamento e gestão da Escola; **j)** elaboração da minuta de Edital para credenciamento de docentes no quadro de instrutores da Escola do Legislativo; **k)** elaboração do Ato de Horário Especial de estudante; **l)** elaboração do Projeto do Curso Básico de Parlamentares. Sobre as atividades administrativas destacaram como principais ações: contagem dos livros encontrados no espaço físico da Escola do Legislativo, totalizando 2.003 exemplares diversos; separação preliminar do acervo, pois pretende-se que o mesmo contenha livros, legislações, documentos impressos, obras de referência, periódicos, que estejam relacionados aos temas das Comissões Permanentes e Temporárias, departamentos e setores da Câmara Municipal de Vitória;



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

abertura de processo administrativo (Proc. 4722/2016) para definir a destinação de parte dos livros identificados durante a triagem realizada; diagnóstico que possibilitou a definição das competências necessárias à Coordenação da Escola do Legislativo; Supervisão Administrativa e Supervisão Pedagógica; diagnóstico sobre a estrutura física disponível para funcionamento da Escola do Legislativo; planejamento quanto à necessidade de adequação do espaço físico da Escola do Legislativo, do Auditório Nene Miranda e aquisição de mobiliários; abertura de processo administrativo (5129/2016) de adequação do auditório e espaço da Escola do Legislativo; início de diálogo com profissional efetivo da Câmara Municipal de Vitória (Arquivista) sobre o Centro de Memória; levantamento de documentos já produzidos pela Escola do Legislativo; organização e sistematização dos documentos encontrados; registro e acompanhamento de processos; formalização dos documentos e ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo; inscrições de servidores em cursos externos; apoio para capacitação interna sobre LibreOffice; divulgação de cursos através do e-mail institucional. Como necessidades futuras destacaram: definir os livros que comporão o acervo da Biblioteca e a destinação dos demais; prover a Biblioteca do espaço físico necessário para o desenvolvimento de suas atividades; garantir profissional com formação específica para estruturação do acervo bibliográfico e administração da Biblioteca; definir profissional para trabalhar no atendimento direto aos servidores que acessam a Biblioteca; criar ato da presidência de regulamentação da Biblioteca; garantir espaço físico adequado para realização dos cursos promovidos pela Escola; garantir espaço físico adequado para o funcionamento administrativo da Escola; alocar os documentos do Setor do Arquivo que atualmente estão no espaço da Escola para outro local; dotar a Escola do Legislativo de profissional para atuar na recepção para atendimento direto ao público; regulamentar o funcionamento do Centro de Memória; definir profissional com competência para administrar o Centro de Memória; incentivar a sistematização de tudo o que for produzido pela Escola do Legislativo; manter todos os documentos da Escola organizados; garantir destinação correta para os documentos que precisam ser despachados; garantir continuidade no processo de formalização de toda ação desenvolvida pela Escola do Legislativo; garantir que os documentos formalizados permaneçam devidamente organizados na área administrativa da Escola; identificar possíveis instituições parceiras para oferta de vagas em cursos de curta e longa duração; fortalecer a divulgação contínua de cursos externos para os servidores da Câmara Municipal de Vitória. Sobre o item readequação dos eixos de trabalho informaram que foi necessário estruturar os Programas da Escola do Legislativo com definição de seus objetivos, constantes no Regimento Interno. Como necessidade futura elencaram o planejamento de ações de curto, médio e longo prazo com vistas a atender os objetivos dos programas específicos da Escola do Legislativo, principalmente em relação ao Programa de Capacitação de Agentes Políticos, Programa de Aproximação do Legislativo Municipal aos Ensinos Fundamental e Médio, e o Programa de Parceria com o Ensino Superior, Especialização, Mestrado e Doutorado. No item levantamento das demandas de cursos aos departamentos, servidores e parlamentares, informaram que durante o ano foi realizado mapeamento de demandas de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Vitória, as principais necessidades identificadas foram: criar instrumentos de pesquisa para identificação de demandas de cursos de capacitação; criar mecanismos de avaliação contínua das ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo; desenvolver mapeamento de competências de modo a subsidiar a elaboração do planejamento anual de cursos de capacitação. No item elaboração e publicação do Regimento Interno (Resolução nº 1.953/2016), destacaram as seguintes ações: pesquisa de Regimentos elaborados por outras instituições afins; reuniões internas para discussão do texto preliminar e versão final; elaboração e aprovação do Regimento Interno. Pontuaram como necessidades: garantir ampla divulgação do Regimento Interno entre os servidores do Legislativo Municipal; garantir que as normas previstas neste documento sejam efetivadas; permitir avaliações contínuas deste instrumento, atualizando-o sempre que se fizer necessário. No item construção do Plano Político Pedagógico (PPP), relataram como ações: desenvolvimento de pesquisa para elaboração do Plano Político Pedagógico; diagnóstico sobre o número de servidores efetivos, comissionados e requisitados em atuação na CMV, sua formação escolar, os anseios surgidos e as dificuldades encontradas na atuação prática; elaboração dos eixos temáticos; elaboração do Plano Político Pedagógico. Como necessidades futuras, destacaram: aprovação do Plano Político Pedagógico pelo Conselho Gestor; garantir avaliação contínua do PPP e as atualizações necessárias. Em seguida, informaram que durante o ano de 2016 foi criado um link interno para divulgação das atividades da Escola do Legislativo, tornando-se necessário futuramente realizar divulgação interna do link criado no Portal do Servidor; alimentar o link com informações e documentos da Escola do Legislativo; criar link no site da Câmara Municipal de Vitória para





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

divulgação da Escola do Legislativo para o público externo. Durante o ano de 2016 também foi realizada eleição de servidor efetivo representante do corpo de servidores da Câmara Municipal de Vitória junto ao Conselho Gestor da Escola do Legislativo, com a constituição de Comissão Eleitoral para realização do processo de escolha do servidor. Como necessidades futuras, ressaltaram: estabelecer calendário anual de reuniões; efetivar os registros e formalizações das reuniões; garantir que o Conselho Gestor exerça as competências estabelecidas no Art. 9º da Resolução nº 1.953/2016. Em relação ao item reestruturação da Biblioteca Muniz Freire, destacaram: avaliação quanto à necessidade de reestruturação/adequação do espaço destinado à Biblioteca Muniz Freire; levantamento dos livros existentes no espaço físico da Escola do Legislativo; separação preliminar do acervo. Apontaram como necessidades futuras: garantir espaço adequado para funcionamento da biblioteca institucional e conservação dos livros; definir os livros que comporão o acervo da Biblioteca e a destinação dos demais; prover a Biblioteca do espaço físico necessário para o desenvolvimento de suas atividades; garantir profissional com formação específica para estruturação do acervo bibliográfico e administração da Biblioteca; definir profissional para trabalhar no atendimento direto aos servidores que acessam a Biblioteca; criar ato da presidência de regulamentação da Biblioteca. No item planejamento e gestão da Escola, destacaram como principais ações: desenvolvimento de pesquisas sobre planejamento estratégico e cursos no âmbito do Poder Legislativo; elaboração do planejamento anual dos cursos para o ano de 2017; elaboração do planejamento orçamentário para o ano de 2017; elaboração do relatório anual de atividades. Como necessidades, informaram: aprovar o planejamento dos cursos para o ano de 2017 no Conselho Gestor; aprovar o relatório anual de atividades no Conselho Gestor; elaborar o Plano Tático da Escola do Legislativo; continuar investindo em mecanismo de planejamento e gestão, como o planejamento, planos, projetos, relatórios e reuniões. No que diz respeito ao item elaboração da minuta de Edital para Credenciamento de Docentes no quadro de instrutores da Escola do Legislativo, informaram as seguintes ações realizadas: pesquisa sobre seleção para credenciamento de docentes; elaboração de versão preliminar do edital de seleção para credenciamento de docentes; reuniões internas. Como necessidades futuras, apontaram: definir versão final do edital; aprovar edital de seleção no Conselho Gestor; nomear comissão específica para seleção dos docentes; elaborar instrução normativa interna sobre pagamentos dos docentes; formatar Curso de Formação de Instrutores (CFI). Informaram, ainda, que durante o ano de 2016, elaboraram e publicaram o ato da presidência nº 028/2016 sobre o horário especial de estudante e apontaram como necessidade futura: regulamentar a licença capacitação. Por fim, em relação ao item elaboração do Projeto do Curso Básico de Parlamentares, informaram que formataram um Curso Básico para Parlamentares, sendo necessário garantir sua execução para início do próximo mandato legislativo. Após exposto o relatório anual de atividades, o mesmo foi aprovado pelos presentes. Em seguida, passaram para o segundo ponto de pauta: Plano Político Pedagógico (PPP). O coordenador e as supervisoras expuseram os principais elementos do Plano: contextualização; apresentação da Escola; objetivo geral; objetivos específicos; diagnóstico; fundamentação legal; proposta pedagógica; eixos temáticos e avaliação do PPP. O Plano esteve disponível para consulta do dia 15 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016. Foram definidos os seguintes eixos temáticos: Poder Legislativo; Dimensão Jurídica; Governança Pública; Tecnologia da Informação; Comunicação Organizacional; Orçamento e Finanças Públicas; Estudos Linguísticos e de Comunicação; Administração Pública; Desenvolvimento de Pessoas; Conhecimento Contemporâneos e Complementares. Após apresentado o PPP, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, expuseram o planejamento dos Cursos para o ano de 2017, ressaltaram que o planejamento foi elaborado antes da aprovação do orçamento da Câmara Municipal de Vitória e que será necessário rever o planejamento considerando as rubricas que de fato foram aprovadas junto à nova administração. Em relação ao planejamento orçamentário para o ano de 2017, fizeram previsão de um gasto de R\$ 145.888,8 com serviço de seleção e treinamento; R\$ 5.000 com coleções e materiais bibliográficos; R\$ 10.000 com passagens para o país; R\$ 5.000 com diárias no país; R\$ 4.000 com assinatura de periódico e anuidades; R\$ 12.000 com outras obras e instalações; R\$ 30.725 com mobiliário em geral; R\$ 5.360 com equipamentos para áudio, vídeo e foto; R\$ 15.800 com equipamentos de processamento de dados. Esses valores contemplariam a oferta de 12 (doze) cursos, 07 (sete) Grupos Temáticos, 10 (dez) palestras, 01 (uma) Oficina, 01 (um) Workshop, 10 (dez) encontros para discussão temática e 01 (um) evento, com previsão de atingir um público de aproximadamente 1.840 servidores/agentes políticos/público externo. Sendo os seguintes cursos previstos: Formação de Instrutores; Orçamento Público; Processo e Técnica Legislativa; Planejamento Estratégico; Gerenciamento



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

de Projetos; Gestão de Recursos Humanos; Licitações e Contratos; Informática Básica; Redação Oficial; Direito Administrativo Aplicado ao Servidor; Comunicação na Câmara; Legislativo e Políticas Públicas. Os grupos temáticos foram planejados para abarcar diferentes políticas públicas, como assistência social, educação, direitos humanos, meio ambiente, habitação, saúde, segurança pública e outras. As palestras planejadas foram: Qualidade de Vida no Trabalho; Qualidade no Atendimento ao Público; Procedimentos e Orientações para Situações de Emergência; Acessibilidade: conceitos, tendências e desafios. A oficina prevista é de Mobilização, articulação social e práticas comunitárias. O workshop previsto é de Relações Interpessoais. Foram previstos também encontros mensais para discussão de temáticas relacionadas com as Comissões Permanentes, Temporárias, Frentes Parlamentares e Grupos de Trabalhos Internos. O evento previsto no planejamento da Escola é a Semana do Servidor, com atividades voltadas para o servidor do Legislativo Municipal. Além das ofertas discriminadas, os valores também contemplariam readequação do auditório Nene Miranda, sala administrativa da Escola, com as reformas necessárias e aquisição de mobiliários e equipamentos. Após a apresentação do planejamento dos cursos para o ano de 2017, o mesmo foi aprovado por todos os participantes com a ressalva de que sofrerá adequações em decorrência do orçamento da Câmara e mudança de administração. Além disso, foi reforçado que para execução dos cursos é necessário que outras ações sejam efetivadas, como a publicação do edital de docentes e o curso de formação de instrutores. Em seguida, foi dado prosseguimento a reunião com deliberação do quarto ponto de pauta: Curso Básico sobre Atividade Parlamentar. O coordenador e supervisoras da Escola destacaram que o objetivo do curso é **conhecer, compreender e interpretar o conjunto de disposições que disciplinam os procedimentos relativos ao Processo Legislativo e ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Vitória, sendo o público-alvo parlamentares e profissionais que trabalham diretamente** com os parlamentares nas casas legislativas, além de demais interessados em aprofundar conhecimentos sobre o Poder Legislativo. O curso será presencial, com carga horária de 15 e estão previstos os seguintes módulos: Regimento Interno; Técnica Legislativa; Processo Legislativo; Comissões Permanentes, Temporárias e Parlamentar de Inquérito; Principais Questões Administrativas. Foram previstas três palestras: História da Câmara Municipal de Vitória; Improbidade na Administração Pública e Transparência na Administração Pública. Foi informado que a Escola do Legislativo está aguardando a definição da nova administração da Câmara para dar prosseguimento ao planejamento e execução do curso. Após esgotados os pontos de pauta, o coordenador da Escola reforçou as boas vindas ao servidor eleito representante dos demais servidores do Legislativo no Conselho e destacou o esforço de toda a equipe para estruturação e avanço da Escola do Legislativo durante o ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 12h20 e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros presentes.

Cléber José Miranda  
Presidente

Luana Gaspar do Nascimento Lopes  
Conselheira

Natália de Paula Couto  
Conselheira

Wallace Almeida Lima  
Conselheiro

---

## PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO ESCOLA DO LEGISLATIVO CLAUDIONOR LOPES PEREIRA

### APRESENTAÇÃO

A Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira, em cumprimento ao que preceitua a Lei de



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, nos artigos 12, I, 13, I, em abril de 2016, iniciou os trabalhos para implementação de seu Plano Político Pedagógico – PPP, visando à elaboração de um documento formal que refletisse a linha pedagógica a ser adotada pela Escola do Legislativo, na condição de instituição de educação profissional mantida em ambiente de trabalho, destinada à promoção de educação continuada e ao permanente desenvolvimento de aptidões, em consonância ao que preceitua as normas e referenciais pedagógicos relacionados à construção educacional.

O Plano Pedagógico da Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira expressa uma proposta técnico-pedagógico com a perspectiva de determinar sua identidade como uma escola do legislativo comprometida com a formação política, cidadã e profissionalizante dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade. Apresenta-se, nesse contexto, como uma das principais referências para a dinâmica didático-pedagógica dos serviços educacionais que a Escola do Legislativo se propõe a oferecer em diferentes contextos de sua clientela interna e externa, coerentemente com a realidade na qual se insere e em sintonia com as necessidades de construção da cidadania brasileira.

Trata-se, na espécie, de instrumento técnico-pedagógico, adotado com a mesma função do plano político pedagógico das instituições de ensino do sistema formal de educação no Brasil. Tem por objetivo inicial estabelecer um planejamento, a partir de linha pedagógica de natureza norteadora, com o qual se pretenda trabalhar, no sentido de intervir na realidade existente, possibilitando, ao fim do processo, transformação da estrutura, a partir das ideias e do planejamento<sup>1</sup>.

Desta forma, o Plano Pedagógico Institucional se propõe a encontrar a direção, superando os obstáculos que vão sendo enfrentados na busca dos objetivos e metas estabelecidos. Tem por finalidade primordial a promoção da educação legislativa e educação continuada, de forma perene, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, preparando e qualificando profissionais para o atendimento das necessidades, demandas e expectativas geradas pela própria atividade profissional exercida, bem como contribuir para formação e/ou fortalecimento da educação política nos variados segmentos sociais.

Pretende-se, ainda, que o Plano Político Pedagógico seja capaz de oferecer o referencial teórico que dará base às ações escolares, vinculando essas práticas ao exercício reflexivo e crítico da atividade pedagógica, tornando possível a intervenção consciente e pensada no contexto no qual está inserida a Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira.

Por esta razão, o referencial doutrinário de orientação pedagógica, as estratégias e a metodologia que se pretende adotar na prática escolar constam neste documento, e deverá nortear, como referência basilar, os planejamentos e ações relacionados às atividades da Escola do Legislativo, em torno dos quais serão elaborados, executados e avaliados os projetos pedagógicos de cada curso ou programa e as respectivas programações dos demais serviços educacionais na forma de estudos e pesquisas, eventos e projetos integradores da Câmara Municipal com a comunidade.

O Plano Político Pedagógico, assim, assume função estruturante e norteadora e, desta forma, indica caminhos para seu reconhecimento institucional local e nacional como instituição promotora de Educação Legislativa de Excelência.

## **I – INTRODUÇÃO: A ESCOLA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

### **I. 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO**

As Escolas do Legislativo são, hoje, um sistema de ensino do Legislativo, compreendendo órgãos do

<sup>1</sup> O planejamento é o processo de transformar ideias em ação, ou seja, é o processo de intervir na realidade existente, retirando, incluindo, enfraquecendo ou reforçando ideias e, assim, transformando estruturas. Para qualquer intervenção na realidade, ou seja, para qualquer mudança no que existe, necessitaremos de dois componentes: de ideias (o grão) e de planejamento (o moinho). Há ainda pouca valorização do moinho: falta-nos a compreensão de que, em cada instituição ou para um grupo delas, a fim de que se realize a coerência entre o discurso e a prática, são absolutamente necessárias algumas pessoas (muitas vezes basta uma) que se dediquem aos instrumentos e que conheçam com profundidade a sua parte no processo (GANDIN; GANDIN, 1999, p. 38).



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Senado, da Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União, Assembleias Estaduais, Câmaras Municipais e Tribunais de Contas dos Estados. A primeira Escola do Legislativo, conquanto haja registros de atividades educacionais anteriores no Poder Legislativo, surge em 1992 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A chegada da prática democrática no cotidiano da vida social com seus corolários da transparência, da ética e da cidadania contribui de forma significativa para o avanço e reconhecimento das Escolas do Legislativo como escolas de democracia, ou seja, que transcendem à formação e capacitação profissional, a partir de sua dimensão voltada à democracia e à cidadania, permitindo, a um só tempo, o aperfeiçoamento profissional dos servidores e Parlamentares, bem como o alargamento da participação política e o estreitamento da sociedade com o respectivo Poder Legislativo.

Nesse sentido, vivenciamos alterações e mudanças substanciais em nossa sociedade, bem como no modo e forma como seus integrantes se relacionam entre si, com os terceiros e com os órgãos estruturados (públicos ou privados). A relação da sociedade com o Poder Legislativo, notadamente o municipal, sofreu nas últimas décadas, em especial com o advento da redemocratização, alterações significativas, possibilitando aos cidadãos o exercício da cidadania de maneira mais ativa e efetiva, participando e interferindo na realidade política e social, pelo exercício consciente e crítico da cidadania.

Nesse contexto, considerando a legitimidade e amplitude de temas abrangidos pela atuação parlamentar, é que as ações e atividades da Escola do Legislativo devem promover e fomentar estudos de temas que possibilitem a construção de conhecimento, o desenvolvimento de habilidade e reflexos do atitudinal, a fim de imprimir mais eficiência e qualidade à produção legislativa, possibilitando maior qualificação ao profissional a serviço do legislativo municipal.

## **II – APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**

### **II. 1 - CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

A Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira é um órgão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vitória, Parlamento Municipal, composto por 15 representantes escolhidos por voto direto dos eleitores do município de Vitória, capital do Espírito Santo, para um mandato de quatro anos, cujas atividades desenvolvidas e decisões tomadas são norteadas pelo princípio da proporcionalidade representativa e devem ser referendadas por maioria, sempre visando ao atendimento das necessidades da sociedade ali representada.

A Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira integra a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vitória, subordinada diretamente à Direção Geral; possuindo, entretanto, de acordo com seu Regimento Interno, autonomia pedagógica, didática, no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Por sua natureza educacional, a grande tarefa da Escola do Legislativo é qualificar o servidor da Câmara Municipal de Vitória para o exercício profissional, através de atividades de capacitação, de atualização e de treinamento, com ênfase para as funções e atribuições do Parlamento. Essas atividades educacionais, visando o aperfeiçoamento da cidadania e valorização da educação política, poderão ser abertas a outros agentes públicos e sociais de entidades públicas e privadas.

Nesse sentido, a Escola do Legislativo tem como prioridade, de forma direta ou indireta (convênios ou atos similares com outras instituições), a capacitação, a qualificação e a atualização dos servidores e integrantes dos clientes externos, através de variados serviços educacionais caracterizados nas seguintes modalidades: programas; cursos livres (presencias e não presencias) direcionados a atividades de capacitação, atualização e treinamento; cursos de formação direcionados à complementação ou avanço de nível na formação escolar; estudos e pesquisa; eventos; projetos integradores da CMV com a comunidade. Os quatro programas fundamentais de atuação da Escola são:





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

**I) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:** tem como objetivo qualificar os servidores e outros profissionais que prestem serviços à Câmara Municipal, para que dominem conhecimentos e habilidades necessários a sua esfera de atuação e área de competência.

**II) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS:** auxiliar os representantes do legislativo municipal a desenvolverem suas atividades quando no exercício de seus mandatos; e capacitar assessores parlamentares, servidores públicos e representantes da sociedade civil e entidades de classe visando o aprimoramento dos trabalhos legislativos e a aproximação da sociedade com o poder legislativo.

**III) PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:** tem por objetivo criar relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e do poder legislativo municipal na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

**IV) PROGRAMA DE PARCERIA COM O ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO:** tem por objetivo o intercâmbio com a comunidade acadêmica, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as atividades estão relacionadas também ao fortalecimento institucional e à integração com as esferas federal e estadual do Poder Legislativo, através do intercâmbio, sempre que possível, de práticas e experiências de sucesso.

As principais tarefas assumidas são a atualização e a preparação dos profissionais que atuam na Câmara Municipal de Vitória (CMV), para o desempenho de suas funções com maior qualidade e respeito às regras técnicas que norteiam a atividade legislativa.

A proposta da Escola busca o **desenvolvimento da cidadania organizacional do Legislativo e das competências específicas dos profissionais**, de forma a propiciar a interação institucional, preparando o corpo funcional com a finalidade de atender as demandas internas (da própria CMV) e externas (dos demais órgãos públicos e da sociedade em geral).

## II.2 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Quanto aos elementos identificadores, a Escola do Legislativo encontra-se assim delineada:

- Denominação: **Escola do Legislativo Municipal "Claudionor Lopes Pereira"**.
- Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2214, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-940.
- Telefones: (27) 3334-4500/4539.
- E-mail: [escoladolegislativo@vitoria.es.leg.br](mailto:escoladolegislativo@vitoria.es.leg.br)
- Ato de Criação: Resolução nº 1918, de 23 de dezembro de 2013.
- Regimento Interno: Resolução nº 1.953/2016.
- Caracterização: Escola Legislativa da Câmara Municipal de Vitória (CMV).
- Vinculação Administrativa: Direção Geral da Câmara Municipal de Vitória.
- Coordenador da Escola: Cléber José de Miranda (Portaria nº 023/2014).
- Supervisor (a) Pedagógico: Luana Gaspar do Nascimento Lopes (Portaria nº 007/2016).
- Supervisor (a) Administrativo: Natália de Paula Couto (Portaria nº 007/2016).
- Clientes Internos: Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal de Vitória.
- Clientes Externos: Outras Casas Legislativas do Estado e Representantes da sociedade civil e de entidades de classe.

## III. DOS OBJETIVOS

Os objetivos da Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira estão definidos em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.953/2016, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

## III.1 – DO OBJETIVO GERAL

A Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira tem como objetivo geral a capacitação e qualificação de forma permanente dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Vitória (CMV) na construção e apropriação do conhecimento da administração pública, prioritariamente o conhecimento legislativo, visando à eficiência e eficácia dos processos de trabalho, bem como a valorização do servidor em suas competências institucionais e individuais.

## III.2 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 1.953/2016 (Regimento Interno), são objetivos específicos da Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira:

- I** – desenvolver atividades pedagógicas permanentes, nos mais diferenciados níveis, voltadas a qualificação e ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares e servidores públicos em geral;
- II** – oferecer aos servidores do Poder Legislativo Municipal os recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades junto aos parlamentares e à sociedade;
- III** – realizar cursos, palestras, debates e seminários, em parceria ou não, com instituições científicas e educacionais;
- IV** – aprofundar a aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade, através de projetos de educação política e mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder como instrumento essencial ao estado democrático e ao exercício da cidadania;
- V** - desenvolver programas voltados para a formação de futuras lideranças sociais e políticas;
- VI** – integrar o programa INTERLEGIS do Senado Federal, viabilizando projetos que possibilitem a disseminação e a utilização dos recursos disponibilizados;
- VII** – editar publicações sobre as atividades parlamentares e assuntos de relevância voltados para o desenvolvimento do Município;
- VIII** – promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, notadamente em torno dos campos temáticos de suas Comissões;
- IX** – coordenar, administrar e executar ações visando à organização do Centro de Memória e da Biblioteca Muniz Freire.

## IV - PANORAMA DAS ATIVIDADES

Desde a implantação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, em dezembro de 2013, foram realizadas atividades de natureza diversa, voltadas prioritariamente para capacitação dos servidores da Casa Legislativa Municipal.

Ressalta-se que no ano de 2014, primeiro ano de funcionamento da Escola do Legislativo, durante a fase de implantação, as ações ocorreram com alguma restrição devido ao processo de definição quanto à infraestrutura física e logística, aos procedimentos administrativos (estruturação do regimento interno) e orçamentários, além da ausência de marco pedagógico (definição do plano político pedagógico).

Mesmo assim, a despeito das dificuldades encontradas, todas compreensíveis se considerado a fase de implantação da Escola, foram realizadas atividades, com destaque para as seguintes:

- Projeto Câmara Sem Papel;
- Apresentação do Falcão Vix para a Comunidade;
- Curso: Subjetividade e Trabalho em equipe – qualidade de vida do servidor: uma proposta de crescimento em equipe;
- Curso: Gestão de documentos;
- Curso: Atendimento ao público;
- Curso: Conceito e procedimentos orçamentários e financeiros;



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

- Curso: Sistema de Gestão Pública-Treinamento de RC e RS;
- Curso: Treinamento Básico e Intermediário de utilização do Sistema de Processo Legislativo;
- Curso: Treinamento Básico e Intermediário: Tramitação de Processos Legislativos e Administrativos;
- Palestra: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos no Processo Eleitoral.

A relação das atividades elencadas revela que vários servidores, já na fase de implantação da Escola do Legislativo, tiveram oportunidade de se capacitar e iniciar um processo de aperfeiçoamento e construção do conhecimento voltado à formação profissional.

## IV.1 - DIAGNÓSTICO

De imediato, esclareça-se que a formulação do diagnóstico não pode estar restrita à superficialidade do fato investigado, devendo caminhar com a profundidade indispensável para o pleno conhecimento dos obstáculos e problemas identificados, devendo, ainda, registrar os aspectos positivos da realidade existente, permitindo conhecer todos os aspectos de maneira mais completa.

Nessa perspectiva, o diagnóstico permite ir além da percepção imediata, superficial, de mera opinião ou da simples descrição, devendo problematizar a realidade existente, permitindo perceber suas contradições e seu conteúdo intrínseco, para que se torne possível a implantação de uma nova realidade pretendida, ou seja, uma realidade que ao menos se aproxime do ideal. No processo de elaboração do diagnóstico é importante destacar as singularidades da Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira, buscando associar essas peculiaridades aos objetivos (geral e específico) da escola legislativa, visando superar/transpor as dificuldades eventualmente existentes.

Revela-se como medida necessária a relação de levantamento interno, destinado a conhecer o número de servidores efetivos, comissionados e requisitados em atuação na CMV, sua formação escolar, os anseios surgidos e as dificuldades encontradas na atuação prática.

Os dados inicialmente obtidos em relação aos servidores que atuam na Câmara Municipal de Vitória no ano de 2016, entre efetivos e comissionados/cedidos, podem ser verificados na Tabela 1.

Tabela 1: Nível de Escolaridade

ESCOLARIDADE	NÚMERO
Ensino Fundamental	18
Ensino Fundamental (Incompleto)	11
Ensino Médio	122
Ensino Médio (Incompleto)	28
Formação Superior	134
Formação Superior (Incompleto)	65
Especialização ( <i>lato sensu/stricto sensu</i> )	6
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas, abril/2016.

A maioria dos servidores em exercício na CMV está incluída nas faixas de Ensino Superior (134) e Ensino Médio (122). Cada faixa representa, aproximadamente, 35% e 32%, respectivamente do número total de servidores. Sendo que a soma das duas (256), corresponde a 67% do total de servidores, aproximadamente. Com escolaridade correspondente a etapa do Ensino Fundamental, encontramos 18 servidores, representando 5% do total. E a menor fatia é composta por servidores pós-graduados, com o total de 6 pessoas, que corresponde a 1%, aproximadamente.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

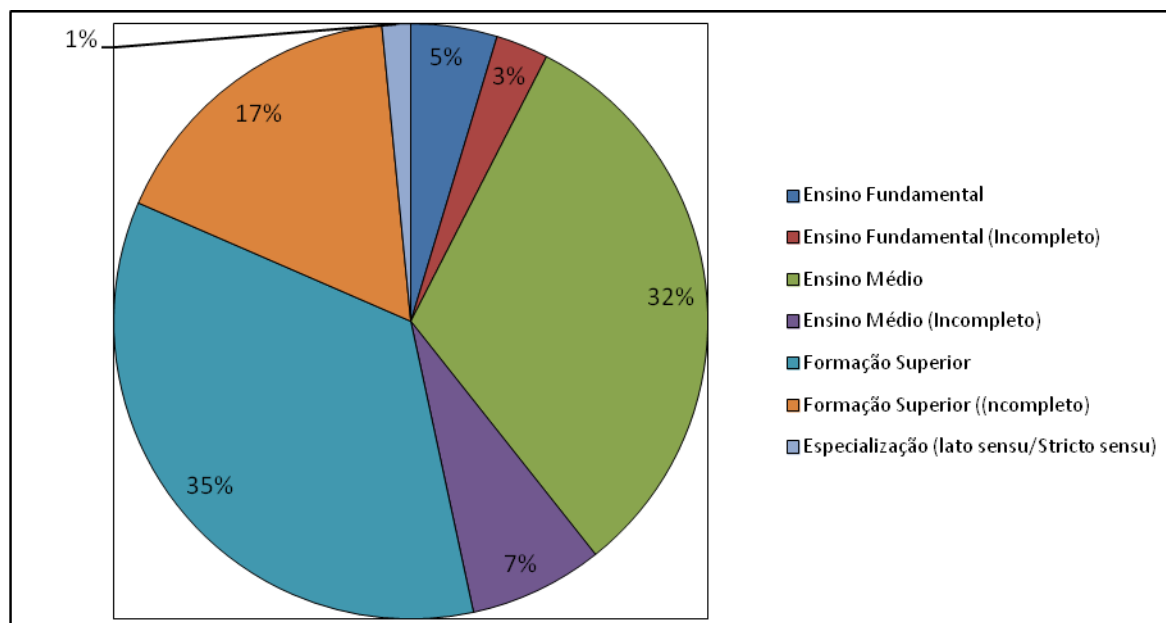


Gráfico 1: Nível de escolaridade dos servidores

Embora sejam informações relevantes para a construção do plano pedagógico, por nos permitir elaborar um diagnóstico que reflita com maior precisão a realidade, seriam ainda necessárias informações quanto à formação técnica profissional desses servidores associado aos cargos/funções que exercem atualmente na Casa Legislativa.

Mesmo assim, é possível dizer que a Escola do Legislativo, no desenvolvimento de suas ações educacionais deve levar em consideração quatro necessidades primordiais, quais sejam:

- Ofertar programas de capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores, tendo como referencial a atividade exercida e a diversidade da escolaridade existente na realidade da CMV;
- Promover a progressão da escolaridade dos servidores da CMV, através de políticas de incentivo e apoio a ações educacionais, associando tais medidas ao contexto da Casa Legislativa;
- Buscar a excelência na formação do servidor, contribuindo de forma preponderante no processo fomento e construção do conhecimento, partindo, dentre outros, de diretrizes relacionadas ao conhecimento e conceitos teóricos da andragogia, possibilitando a transformação do espaço e do ser, através do conhecimento;
- Envolver de forma integral e em sua totalidade todas as áreas orgânicas e administrativas da Casa Legislativa no processo de ensino aprendizagem, proporcionando, em curto prazo, um envolvimento, a partir de um sentimento de pertencimento, no processo de formação, que transcende à própria natureza da Escola Legislativa, vez que sua contribuição perpassa o espaço físico e circunscrito à escola, envolvendo todos, indistintamente, que tenham o espírito de empreender o saber, repassando o conhecimento quando e onde necessários.

Entretanto, sabe-se que a atuação da Escola Legislativa é marcada por dificuldades verificadas no cotidiano de nossa prática e que foram identificados como deficiências que precisam ser corrigidas, dentre as quais, por sua importância, destacamos:

- Deficiência na quantidade de equipamentos, tais como: computadores; Datashow; retroprojektor; notebook e acessórios;
- Deficiência mobiliária adequada às atividades de uma instituição educacional, como cadeiras adequadas e ergonômicas, quadro multiuso, entre outros equipamentos necessários;
- Deficiência quanto ao espaço físico destinado à Escola do Legislativo, além da necessidade de adequação da sala de aula a padrões que atendem a princípios pedagógicos;
- Necessidade de manter uma estrutura administrativa adequada às especificidades de uma instituição





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

educacional;

- v) Necessidade de estruturação de link específico na página da internet da CMV para a Escola do Legislativo, para melhor divulgação dos eventos, cursos, publicações das atividades escolares;
- vi) Necessidade de criação de cultura institucional de capacitação, através de envolvimento de todos os servidores que tenham condições e interesse em contribuir, seja atuando como colaborador da escola ou como cliente do conhecimento disponibilizado;
- vii) Alta rotatividade de servidores, notadamente entre servidores comissionados, o que compromete, em certa medida, a capacitação e formação profissional dos servidores do legislativo municipal;
- viii) Necessidade de ampliar as parcerias com instituições de ensino superior, outras escolas legislativas, organizações não governamentais e outros órgãos da administração pública, para a promoção de cursos, realização de eventos e troca de conhecimento.

Dentre os aspectos positivos que merecem relevo, destacamos os seguintes pontos:

- i) Autonomia pedagógica, didática, de planejamento, de execução e de avaliação de seus programas e atividades;
- ii) Previsão orçamentária em rubrica "Serviço de Seleção e Treinamento", com possibilidade de criação de rubrica específica para a Escola do Legislativo;
- iii) Previsão para pagamento de professores, instrutores e palestrantes que atuem a serviço da Escola do Legislativo;
- iv) Regimento interno que disciplina o funcionamento da Escola do Legislativo;
- v) Diversidade na formação acadêmica entre os servidores, propiciando a composição de uma visão multidisciplinar na atividade de ensino aprendizagem a ser desenvolvida;
- vi) Criação de Marca própria como forma de fortalecer a imagem institucional e identificação visual da Escola do Legislativo.

## V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, no artigo 39, § 2º, estabelece a criação de escolas de governo destinadas à qualificação, especialização e aperfeiçoamento do servidor público de maneira geral, podendo fazê-lo em parceria com instituições de ensino e o engajamento dos servidores poderá ser utilizado como um dos critérios de pontuação para a ascensão funcional.

Por sua vez, de forma mais específica, a **Lei Orgânica do Município de Vitória**, em seu artigo 35 trouxe de forma expressa a previsão de que **"é direito do servidor público, entre outros, o acesso à profissionalização e ao treinamento como estímulo à produtividade e eficiência na prestação do serviço ao público, na forma da lei, respeitado o interesse do município"**.

Nesse contexto, foi criada a Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira, por força da Resolução nº 1.918, de 23 de dezembro de 2013, começando a funcionar efetivamente em março de 2014, ano dedicado à estruturação da Escola, à realização de estudos sobre a realidade de ação, ao contato com instituições de ensino superior e ao levantamento de necessidades, além do planejamento de atividades.

Em 01 de julho de 2016, foi aprovada Resolução nº 1.953, que criou o Regimento Interno, disciplinando a estrutura, organização, funcionamento e regime didático da Escola do Legislativo.

No Regimento Interno há, ainda, previsão de que o Conselho Gestor da Escola do Legislativo, quando previsto, *"ad referendum"* da Mesa Diretora, poderá regulamentar, através de atos e regulamentos complementares, outras matérias previstas no Regimento<sup>2</sup>.

## VI – PROPOSTA PEDAGÓGICA: ASPECTOS TEÓRICOS

<sup>2</sup> O Conselho Gestor, quando previsto, *"ad referendum"* da Mesa Diretora, regulamentará, através de atos e regulamentos complementares, matérias expressamente previstas neste Regimento (art. 2º, §2º - Resolução 1.953).



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

## VI.1 – CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO

Não restam dúvidas de que vivemos hodiernamente um momento de grandes transformações. É visível a instabilidade das chamadas “certezas”, dando lugar a constantes reflexões e, por vezes, até mesmo a incertezas e inseguranças. Esse cenário revela a necessidade, ainda maior, do aprofundamento teórico quanto às questões que são colocadas em discussão, trazendo maior relevância à atividade de ensino aprendizagem, em particular nas relações intersubjetivas e profissionais.

No entanto, é preciso atentar para um novo modelo de conhecimento, bem como para a forma como ele se manifesta. Os conceitos da escola tradicional, conquanto ainda tenha grande valor teórico e importância, há muito cedeu espaço para novos modelos de interação e fluxo de construção do conhecimento. Nessa nova fase da sociedade, todos os conceitos – conquanto os nortes de valores devam permanecer por essência – precisam ser reanalisados, desta feita, à luz de um modelo que na verdade, parece-nos, estar em pleno processo de construção.

O exercício da atividade parlamentar não é (e não deve ser) indiferente a essas transformações. A sociedade atual interage de forma diferente, seja por força de mecanismos legais contemporâneos, seja pelos avanços que o processo tecnológico tem proporcionado. Esses novos modelos de relação estão presentes a todo tempo e em toda sociedade. A atividade parlamentar, seja pelos representantes eleitos pelo povo, seja pelos servidores que os assessoram ou lhes prestam apoio técnico e administrativo, precisa estar atenta e em condições de atender de maneira eficiente e eficaz aos anseios da sociedade, visando o pleno exercício da cidadania.

Daí a importância do preparo, do saber, da capacitação e do aprimoramento profissional de todos os servidores da Casa Legislativa, de modo a compreender o contexto sociopolítico e garantir a resposta possível e adequada às demandas contemporâneas. Não há dúvidas que essas demandas recaem sobre o Parlamento, e requerem uma atuação sintonizada com pesquisas e ensino, ao mesmo tempo, exigem a produção e a consolidação de conhecimento próprio, para subsidiar a elaboração de leis e a tomada de decisões dos parlamentares no cumprimento das atribuições que lhes competem.

## VI.2 – JUSTIFICATIVA SÓCIO-HISTÓRICA PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA

A preocupação com o aperfeiçoamento do corpo funcional das Casas Legislativas é compreensível e verdadeiramente relevante, na medida em que os servidores bem preparados poderão colaborar com maior eficiência com o desempenho parlamentar e as atividades políticas. As ações, ainda, tem o condão de alcançar a sociedade civil organizada, por ações e programas específicos, voltados para esse público-alvo diferenciado, na dimensão do desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação política e fortalecimento da cidadania.

Note-se que as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Vitória podem ser divididas entre aquelas relacionadas diretamente ao exercício parlamentar e as que dão suporte técnico administrativo para funcionamento do legislativo municipal. Por sua vez, as funções designadas para os trabalhadores podem ser definidas de acordo com seu vínculo de trabalho, como segue: vereadores (parlamentares eleitos), servidores efetivos (servidores públicos permanentes do Legislativo), servidores comissionados (servidores públicos temporários, nomeados para o exercício de cargo em comissão), servidores requisitados (servidores públicos, cedidos), estagiários (estudantes de áreas específicas, contratados por convênio) e terceirizados (prestadores de serviços).

Conquanto não seja exclusividade da CMV, essa realidade repleta de especificidades e que envolve grande número de pessoas com características díspares, desde sua formação até as atividades desenvolvidas por esses profissionais, acaba por requerer uma ação pedagógica voltada para o ordenamento da realização do trabalho, bem como a preparação desses quadros.

Tal qual estruturada, a Escola do Legislativo constitui-se, portanto, num espaço de qualificação



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

profissional, reflexão democrática, formação para cidadania, além de propiciar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa, além de contribuir no processo de aproximação da Câmara com a sociedade.

## VI.3 – PÚBLICO ALVO

De acordo com que estabelece o Regimento Interno da Escola do Legislativo, o público-alvo (corpo discente) é constituído pelos alunos, parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Vitória, regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo. Excepcionalmente, nos termos de convênios previamente ajustados, servidores dos legislativos municipais, bem como servidores de outros Poderes, poderão participar de cursos ofertados.

O Regimento prevê que de acordo com programas específicos, serão ofertadas vagas para representantes da sociedade civil e entidades de classe, além de oferta para estagiários e funcionários contratados, neste último caso, desde que aprovado pelo Conselho Gestor.

Devido à abrangência do público e a amplitude dos conhecimentos a serem disponibilizados faz-se necessário uma diversidade na matriz de ação. Nessa perspectiva, a Escola do Legislativo, desde que observado o presente referencial pedagógico, deverá buscar, a partir de convênios com outras instituições alinhadas com a presente proposta pedagógica, engajamento contínuo na busca de oportunidade que levem ao conhecimento dos participantes do processo de ensino aprendizagem a ser desenvolvido.

As plataformas de ensino, em face das especificidades de uma escola legislativa, deverão ser diversificadas, através de ações como cursos, palestras, debates, seminários, grupos de estudo e pesquisa, sempre observando os Programas da Escola do Legislativo<sup>3</sup>. Os eventos, dada à abrangência do público e a amplitude dos conhecimentos, poderão ocorrer de forma presencial ou à distância, mas sempre sob supervisão da Escola do Legislativo.

## VI.4 – EIXOS TEMÁTICOS

É cediço que a Escola do Legislativo se constitui num espaço acadêmico de formação de profissionais voltados especificamente para os trabalhos legislativos e debate democrático das questões pertinentes às atividades legislativas. Com isso, define-se o caráter de formação educacional que deve revestir as atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito da escola legislativa em referência.

Cabe ao presente Plano Político Pedagógico, após mapear e compreender as demandas da Casa Legislativa, definir os Eixos Temáticos que servirão de referencial no delineamento e definição dos cursos a serem ofertados pela Escola do Legislativo, no curso da execução de suas atividades.

Esclareçam-se, no ponto, que os Eixos Temáticos (Anexo I) são referências que podem, a medida do desenvolvimento do aprendizado e das transformações das demandas e necessidades da Casa Legislativa, ser alterados, de forma a se adequarem a eventual nova realidade fática que se apresente. No entanto, enquanto não alterados, servem de referencial teórico para a elaboração de toda estratégia pedagógica da escola legislativa.

As ações da Escola do Legislativo, tais como cursos, palestras, debates, seminários e pesquisa, têm por objetivo a capacitação e qualificação de seus servidores e agentes políticos na construção e apropriação do conhecimento da administração pública, prioritariamente o conhecimento legislativo. Objetivando a eficiência e eficácia dos processos de trabalho, bem como a valorização do servidor em suas competências institucionais e individuais, bem como a aproximação da sociedade com o Poder Legislativo Municipal.

<sup>3</sup> I – Programa de Capacitação Profissional; II – Programa de Capacitação de Agentes Políticos; III – Programa de Aproximação do Legislativo Municipal ao Ensino Fundamental e Médio; IV – Programa de Parceria com o Ensino Superior, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Desse contexto, associado a uma visão holística do processo de formação levando em consideração às especificidades de uma escola legislativa, surge à definição dos Eixos Temáticos, que servirão de referencial de todas as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira.

## VI.5 - AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Com primazia dos princípios que regem a administração pública, o PPP fica sujeito a permanente avaliação e aperfeiçoamento, atentando para o desenvolvimento de ações educativas criativas e colimadas com o espírito de unidade e desprovida da reprodução dominante do conhecimento.

A avaliação do PPP deverá ocorrer de forma permanente e continuada, permitindo o ajuste da programação e das atividades realizadas, visando atender metas e objetivos estabelecidos, sempre em consonância com a missão institucional e a orientação pedagógica adotada.

A avaliação deverá incluir a realização bienal de novo diagnóstico, permitindo que efetuemos a seguinte verificação:

- em que medida as atividades realizadas têm sido eficazes na solução dos problemas identificados inicialmente;
- em que áreas deverão ser concentrados os esforços nos anos seguintes;
- o surgimento de novas demandas;
- o reforço de ações positivas ou sua ampliação.

Considerando sempre as dificuldades e as condições efetivas de ação, na realização da avaliação do PPP e do novo diagnóstico, deverão ser observados os mesmos critérios adotados para a elaboração do projeto inicial. Esse trabalho deverá ser efetuado por uma equipe composta por representantes da própria Escola do Legislativo, com a finalidade de manter as marcas democrática e participativa, que lhe são peculiares. Assim, é esperado que se mantenha a proximidade entre a instituição de educação, sua clientela e o contexto de ação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Político Pedagógico é, sem dúvida, um marco para a Escola do Legislativo, pois dotará a Escola de um instrumento que delineará o caminho a ser seguido e norteará seus passos para o futuro, consolidando e, ao mesmo tempo, tornando expressos e viabilizando seus Objetivos e Metas.

A Escola do Legislativo Municipal constitui-se em um espaço democrático aberto a todos, exatamente como deve ser uma escola. Isto tem possibilitado a realização do planejamento necessário e a implantação de sistemas de operações e de avaliação de desempenho. Nesse sentido, o PPP apresenta-se como um valioso e indispensável instrumento técnico-pedagógico que proporcionará a viabilização desses Objetivos e Metas.

## ANEXO I

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
PODER LEGISLATIVO	Compreende o conjunto de referências relacionadas ao exercício do fazer legislativo, a partir de suas pluralidades,	Elaboração e Processo Legislativo	Conhecimento e análise crítica do processo legislativo e elaboração das proposições: condições, funções, normas e procedimentos.
		Função Fiscalizadora e de Controle	Conhecimento e análise da função fiscalizadora do poder Legislativo: relação com o poder Executivo e sociedade.
		História do Poder	Conhecimento e análise da história do Poder





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
	enquanto Poder e organização pública, analisando o conhecimento quanto aos processos políticos, delineando-o dentro da tripartição clássica dos poderes, considerando a diversidade de funções legislativas, na relação de política institucional, tendo como pressuposto a promoção da democracia e cidadania e o fortalecimento do Poder Legislativo.	Legislativo	Legislativo.
		Democracia, Sociedade e Políticas Públicas: Papel Institucional e Político do Legislativo	Conhecimento e análise da Democracia em suas variadas perspectivas; conhecimento e análise da Sociedade; conhecimento e análise das Políticas Públicas. Análise crítica quanto ao papel Institucional e Político do Legislativo: mandato legislativo e relação com a sociedade, poderes e instituições.
		Capacitação Técnica no Poder Legislativo Municipal	Conhecimento em relação às diversas atividades de assessoramento e apoio administrativos relacionados diretamente ao mandato legislativo.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>DIMENSÃO JURÍDICA</b>	Compreende o conjunto de conhecimento e saberes da área jurídica, de natureza prática ou teórica, com destaque para aqueles que guardem maior relação com o Poder Legislativo e Político, a partir de suas leis, normas e princípios, que tenham, por sua natureza e dimensão, relação, direta ou indireta, com os aspectos jurídicos necessários ao desenvolvimento da dimensão jurídica no ambiente do cotidiano profissional legislativo.	Aspectos Jurídicos de natureza Constitucional	Conhecimento e análise quanto aos aspectos do direito constitucional: normas, princípios, teoria e prática relacionadas ao tema. Relação do conhecimento jurídico-constitucional com Democracia, Poder Legislativo e Estado Político.
		Aspectos Jurídicos de natureza Eleitoral e do Poder Legislativo	Conhecimento e análise quanto aos aspectos jurídicos do direito eleitoral e do Poder Legislativo: abordagens de normas, princípios, teoria e prática relacionadas ao tema. Relação do conhecimento jurídico eleitoral e legislativo com Democracia e Estado Político.
		Aspectos Jurídicos da Administração Pública	Conhecimento e análise quanto aos aspectos jurídicos relacionados à Administração Pública em seus variados aspectos (administrativo, penal e civil).
		Aspectos Jurídicos Gerais	Conhecimento e análise quanto a tópicos de aspectos jurídicos diversos relacionados, direta ou indiretamente, com atividades, ações e programas legislativos.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>GOVERNANÇA PÚBLICA</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado a ações e mecanismos de estratégias, inovação, gerenciamento de projetos e controle, objetivando, através de novos conceitos aplicados à Administração Pública Moderna, avaliar, direcionar e monitorar a respectiva gestão, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento das políticas públicas; tendo como principais a transparência, a equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, potencializando a construção do conhecimento quanto aos planos estratégicos e os processos decisórios em sua organização, além do conhecimento quanto à gestão de projetos, análises de risco e aspectos da controladoria aplicados à administração pública.	Inovação, Planejamento e Gestão Estratégica	Conhecimento e análise sobre conjunto de ações, decisões e inovações que organizam e orientam o desempenho organizacional, a partir de aspectos do Planejamento e da Gestão Estratégica, identificando as principais etapas e elementos da estruturação do planejamento estratégico institucional.
		Gerenciamento de Projetos, Processos Organizacionais e Análise de Risco	Conhecimento e análise quanto aos conceitos básicos de gerenciamento de projetos; tempo e custos para as atividades do projeto; padrões de qualidade; metodologia de gestão de processos (organizacionais) aplicada à organização e sua influência na tomada de decisão; e análise quanto aos principais riscos de um projeto, compreendo como funciona a integração entre as diversas áreas de conhecimento.
		Controle Interno e Transparência	Conhecimento e análise quanto aos conceitos e conhecimento relacionados ao controle interno, transparência da gestão pública e controle governamental, a partir de uma perspectiva de organização, planejamento e execução de atividades públicas da administração pública, voltadas a busca pela eficiência, eficácia, regularidade, conformidade e transparência na gestão administrativa.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</b>	Compreender o conjunto de conhecimentos relacionados à área de informática	Conhecimento de Informática em nível Básico e Intermediário	Compreender as abordagens teóricas e prática dos conceitos, princípios e aplicações da área da Informática, além de trabalhar ferramentas para desenvolver habilidade e possibilitar operações com autonomia dos



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
	forneendo-lhes instrumentos com a finalidade de capacitar o servidor a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na sua área específica de atuação.		aplicativos.
		Conhecimentos Específicos, Avançados e Novas Tecnologias em Informática	Conhecimento e análise quanto aos recursos e tecnologias de Informática avançados e específicos que possam ser utilizados a fim de planejar o correto emprego destes recursos e tecnologias nas soluções dos problemas computacionais advindos das necessidades dos setores administrativos.
		Responsabilidade Social e Segurança da Informação	Conhecimento e análise dos instrumentos que ajudem a garantir a Segurança da Informação em sua organização, abordando os principais problemas relacionados às funções de diagnóstico, especificação, implementação, monitoramento e administração da Segurança da Informação. Tal objetivo será alcançado através da compreensão dos conceitos básicos de ativos, riscos, vulnerabilidades e ameaças, complementados por ferramentas que atuem nas esferas lógicas, físicas, ambientais e culturais da organização.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado às atividades de Comunicação e Marketing Institucional, Jornalismo Legislativo, Cerimonial e Organização de Eventos, analisando-os no contexto das atividades do poder legislativo municipal, explorando os aspectos conceituais e teóricos, aprimorando os conhecimentos relacionados à área na perspectiva de construção de base teórica e identidade de comunicação organizacional.	Comunicação e Marketing Institucional	Conhecimento e análise dos aspectos que envolvem o trabalho de comunicação e marketing institucional, notadamente no que se refere às atividades do poder Legislativo, entendendo os principais conceitos e de que maneira são aplicadas no cotidiano das relações internas e externas, analisando os principais instrumentos, possibilitando identificar situações específicas que requerem intervenções de profissionais habilitados nessa área de conhecimento.
		Jornalismo Legislativo	Conhecimento e análise quanto aos aspectos relacionados ao jornalismo legislativo, suas especificidades e características específicas, como meio de transmissão de notícias de veículos legislativos, voltados ao interesse público, tendo como referência o pluralismo ideológico e o tratamento racional das notícias.
		Cerimonial e Organização de Eventos	Conhecimento e análise quanto aos aspectos relacionados à organização, produção, classificação de organização de eventos e diversas solenidades oficiais realizadas no âmbito do Poder Legislativo municipal.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO GERAL</b>	<b>SUB-EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM</b>
<b>ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado às atividades de Orçamento, Finanças Públicas, Gestão Financeira e Responsabilidade Fiscal no contexto das ações governamentais e decisões políticas, correlacionando-os a aspectos da administração pública, das finanças, políticas públicas e jurídicos; sempre numa perspectiva de compreender os conceitos, métodos e normas que disciplinam a área de conhecimento, possibilitando a difusão e/ou ampliação da análise crítica do conhecimento multidisciplinar no contexto da atuação e funções do poder legislativo, notadamente em observância das tendências contemporâneas da gestão do orçamento público no Brasil e no mundo.	Aspectos relacionados ao Orçamento e Finanças Públicas	Conhecimento e análise de conceitos, métodos e principais aspectos de elaboração e execução de orçamento público, sob variados enfoques, permitindo o alcance e dimensão das técnicas que se relacionam com os instrumentos orçamentários no cotidiano da administração pública, notadamente no que se refere aos aspectos de atuação e função do poder legislativo.
		Gestão Financeira e Responsabilidade Fiscal	Conhecimento e análise quanto aos aspectos conceituais e legais que se relacionam com a Gestão Financeira e a Responsabilidade Fiscal no âmbito da Administração Pública, possibilitando uma visão ampliada e crítica dos desafios e soluções multidisciplinares que se interconectam na arte de governar com responsabilidade fiscal e eficiência na administração pública.

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO GERAL</b>	<b>SUB-EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM</b>
<b>ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E DE COMUNICAÇÃO</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado aos estudos linguísticos e processos de	Aspectos da Língua Portuguesa	Conhecimento e análise quanto aos diversos aspectos da Língua Portuguesa, em suas variadas dimensões, possibilitando atualizações e aperfeiçoamento nos aspectos da língua portuguesa enquanto instrumento de comunicação.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
	comunicação, em suas variadas dimensões, que através de seu aperfeiçoamento e estudos (básicos ou avançados) proporcionam o processo de comunicação humana com maior clareza e eficácia, facilitando a interação e os registros que envolvam aspectos linguísticos, seja na língua pátria, estrangeira ou através de métodos específicos (libras ou taquigrafia).	Redação Oficial e Redação Parlamentar	Conhecimento e análise quanto aos métodos de elaboração, estruturação dos textos, linguagem e características principais dos textos de Redação Oficial e Redação Parlamentar.
		Línguas Estrangeiras e Libras	Conhecimento e análise quanto a aspectos de Línguas Estrangeiras e Libras, em suas variadas dimensões, possibilitando atualizações e aperfeiçoamento nos aspectos da respectiva língua enquanto instrumento de comunicação.
		Taquigrafia	Conhecimento das técnicas de taquigrafia em suas variadas dimensões, associando suas aplicações ao exercício da atividade legislativa.
		Oratória e outros aspectos linguísticos.	Conhecimento e análise quanto ao desenvolvimento de conhecimento teóricos e práticos de oratória, através de técnicas associado à clareza, eficácia e objetividade; e outros aspectos linguísticos relacionados ao processo de comunicação e que guarde relação com as atividades legislativas.
EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	Compreende o conjunto de conhecimentos relacionados a atividades específicas da administração pública, relacionadas ao cotidiano administrativo e organizacional do órgão público, buscando o aprimoramento e fortalecimento de conceitos, princípios, metodologias e regras gerais tradicionalmente utilizadas no âmbito da gestão administrativa, gestão documental e de processos, bem como em relação aos aspectos	Aspectos Gerais da Gestão Administrativa	Conhecimento e análise acerca de aspectos gerais da administração pública que possibilitem aperfeiçoamento teórico e prático de atividades administrativas do cotidiano do legislativo municipal.
		Licitação, Contratos e Convênios	Conhecimento e análise crítica acerca dos principais conceitos, fundamentos e aspectos gerais que envolvem licitação, contratos e convênios.
		Gestão de Documentos e Processos	Conhecimento e análise acerca dos principais aspectos e tendência relacionados à gestão documental e de processos no âmbito administração pública contemporânea





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO GERAL</b>	<b>SUB-EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM</b>
	relacionados à Licitação, Contratos e Convênios.		
<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO GERAL</b>	<b>SUB-EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	Compreende o conjunto de conhecimentos que visam o desenvolvimento de pessoas a partir de um novo modelo de gestão, alternativo ao modelo tradicional, através do alinhamento das políticas e das práticas de gestão de pessoas às orientações estratégicas da organização, pautando o desenvolvimento das pessoas a partir de atividades relacionadas com os processos mais profundos de formação da personalidade e da melhoria da capacidade de compreender e interpretar o conhecimento, possibilitando o desenvolvimento de competências, capacidades, lideranças e novos modelos comportamentais.	Liderança, Princípios Comportamentais e Gestão por Competência	Conhecimento e análise de métodos e teorias relacionadas ao desenvolvimento de liderança no ambiente corporativo como elemento de gestão de pessoas visando alinhamento estratégico da visão organizacional, possibilitando o desenvolvimento de habilidade para condução eficaz da equipe de trabalho e identificação de perfis de competência e oportunidades que possibilitem maior efetividade na gestão de pessoas.
		Gestão de Recursos Humanos	Conhecimento e análise acerca de aspectos gerais da Gestão de Recursos Humanos que possibilitem aperfeiçoamento teórico e prático de atividades administrativas do cotidiano do legislativo municipal.
<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO GERAL</b>	<b>SUB-EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM</b>
<b>CONHECIMENTOS CONTEMPORÂNEOS E COMPLEMENTARES</b>	Compreende um conjunto de conhecimentos variados, os quais se relacionam pelas características de complementariedade	Aspectos relacionados à saúde do Servidor	Conhecimento de aspectos relacionados à saúde do servidor, em suas variadas formas, possibilitando o saber e o agir de acordo com ações e programas que fomentem a melhoria no ambiente de trabalho e condições de vida do servidor.
		Sustentabilidade e	Conhecimento de aspectos relacionados ao



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 524 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	SUB-EIXO: ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
	(em relação aos demais conhecimentos), ou por sua contemporaneidade; vez que, por suas características, transcendem o conhecimento formal, mas se aproximam dos demais conhecimentos, ora por sua transversalidade, ora por sua característica de interdisciplinaridade, possibilitando, a um só tempo, a integração de abordagem quanto ao conhecimento proposto, além de possibilitar a sistematização do conhecimento, criando uma dimensão de interação no processo de construção do conhecimento.	Meio Ambiente	conceito de sustentabilidade e meio ambiente, em suas variadas formas, possibilitando o saber e o agir de acordo com ações e programas que fomentem a melhoria no ambiente de trabalho e condições de vida do servidor.
		Ética	Conhecimento e análise da Ética nas relações de trabalho e demais relações intersubjetivas, possibilitando fomentar o saber e o agir de acordo com valores éticos e morais.
		Segurança Orgânica, Corporativa e Inteligência	Conhecimento e análise quanto às espécies de segurança (orgânica e corporativa) e inteligência institucional, contribuindo para formação de uma consciência ampla no contexto da segurança e inteligência aplicada ao ambiente de trabalho legislativo.
		Cidadania e Direitos Humanos	Conhecimento e análise de aspectos relacionados à Cidadania e Direitos Humanos, aplicados nas relações de trabalho e demais relações intersubjetivas.
		Formação e Aperfeiçoamento de Formadores	Conhecimento de aspectos relacionados à formação e aperfeiçoamento de formadores (instrutores e professores), através de noções de pedagogia e aspectos de licenciatura, visando à formação continuada do corpo de instrutores/professores da Escola do Legislativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Jorge Zahar Ed., RJ, 2000.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luis Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Vozes, Petrópolis, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento, projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad Ed., SP, 2005.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Papyrus, SP, 2002.

## EXPEDIENTE

Presidente Vinícius José Simões

Diretora Geral Raquel Ramos

Responsável pela Publicação Juliano César Gomes

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**